



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
CURSO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL 01 PROCESSO SELETIVO PET-PSICOLOGIA

O Programa de Educação Tutorial – PET Psicologia da FURG torna público o presente edital de abertura de inscrições visando o preenchimento de **duas (2) vagas para bolsista remunerado com ingresso em junho de 2019**. Ainda, serão reservadas **duas (2) vagas para suplência**, com validade até o dia 08/08/2019. As vagas serão efetuadas mediante processo seletivo, o qual ocorrerá de acordo com os critérios que seguem.

O preenchimento das vagas dar-se-á por dois sistemas: ampla concorrência e reserva de vagas. O primeiro irá contemplar todas/os as/os participantes do processo seletivo. O segundo contempla as/os participantes que ingressaram no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) pelo sistema de cotas, tendo como base a Lei de Cotas (lei 12.711/2012) e a Lei de Reserva de Vagas (lei 13.409/2016). O sistema de cotas que será utilizado abrangerá as modalidades L2, L6, L9, L10, L13 e L14 (devidamente especificadas no item 8 deste Edital), além de contemplar as/os estudantes que ingressaram pelo processos seletivo específico para estudantes quilombolas e indígenas.

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas para bolsista remunerada/o serão distribuídas conforme a tabela abaixo.

Tabela 1: Distribuição de vagas do processo seletivo.

Categoria de ingresso	Número de vagas
Candidata/o bolsista - ampla concorrência	1
Candidata/o bolsista - ingresso por cotas*	1
Candidata/o suplente - ampla concorrência	1
Candidata/o suplente - ingresso por cotas*	1

*Modalidades especificadas no item 8 deste edital.



As/Os candidatas/os a bolsista, tanto por ampla concorrência quanto por ingresso por cotas, receberão uma bolsa mensal de quatrocentos reais (R\$400,00). Caso a/o suplente seja chamada/o, até o período de validade, receberá uma bolsa de mesmo valor.

2. O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET é um programa financiado pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento à Educação (FNDE) cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade das/os alunas/os de graduação envolvidas/os direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todas/os as/os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

O Programa é formado por um grupo de doze bolsistas que contam com uma tutoria docente para o desenvolvimento e o acompanhamento das atividades. Dentro do PET, são realizadas um conjunto de atividades orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como base na educação tutorial. Para mais informações sobre o PET, acessar: <http://portal.mec.gov.br/pet>

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Ser aluna/o regularmente matriculada/o no curso de Psicologia da FURG;
- 3.2.** Estar cursando entre o segundo e oitavo semestre do curso de Psicologia;
- 3.3.** Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou maior que sete (7,0);
- 3.4.** Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do Programa; sendo necessária a disponibilidade de segundas-feiras a tarde e quartas-feiras manhã e tarde.
- 3.5.** Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa, nem ter vínculo empregatício.
- 3.6.** Ter conhecimento sobre Manual de Orientações Básicas - MOB (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>).
- 3.7.** Ter conhecimento sobre a legislação do Programa de Educação Tutorial - Portaria 976/2010 com modificações pela Portaria



343/2013 (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>).

- 3.8. **Estar ciente de que o PET Psicologia FURG não tolera preconceitos de raça, classe, religião, gênero, orientação sexual ou de qualquer natureza.**

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições será do dia 13/05/2019 até o 18/05/2019.
- 4.2. A inscrição será realizada através do sistema SINSC-FURG, pelo site www.sinsc.furg.br.
- 4.3. Os documentos solicitados pelo presente edital deverão ser anexados no site no ato da inscrição. **Não será permitida a inscrição condicional e nem a complementação posterior da documentação exigida no presente Edital.**
- 4.4. Nos dias quatorze 14/05/2019 e 17/05/2019 das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas), as/os petianas/os estarão na sala do PET Psicologia auxiliando aquelas/es alunas/os que desejam utilizar o computador para a realização da inscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Cópia do Comprovante de Matrícula do 1º semestre de 2019;
- 5.2. Histórico Escolar emitido pelo sistema da FURG atualizado, contendo as notas de todas as disciplinas cursadas até 2018/2 e apresentando coeficiente de rendimento acima de 7,0;
- 5.3. Foto 3x4 (ou compatível com o tamanho permitido pelo site);
- 5.4. Carta de apresentação;
- 5.5. Atestado que comprove o ingresso por cotas ou processo seletivo específico (emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE), quando for o caso.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será divulgada na Sala do PET Psicologia FURG, no dia 20/05/2019 (segunda-feira) e no mural do prédio do Curso de Psicologia da FURG. Será também divulgada no site da FURG (www.furg.br).

7. AMPLA CONCORRÊNCIA

- 7.1.** Do total de duas (2) vagas para bolsista, será destinada uma (1) vaga para ampla concorrência. Do total de duas (2) vagas para suplência, com validade até o dia 08/08/2019, será reservada uma (1) vaga para ampla concorrência.
- 7.2.** Concorrerão nesta modalidade todas/os as/os candidatas/os que assinalarem a opção “Ampla Concorrência” pelo sistema SINSC.
- 7.3.** As vagas para ampla concorrência serão destinadas para reserva de vagas nos seguintes casos:
- 7.3.1.** Ausência de candidatas/os inscritas/os nessa modalidade;
 - 7.3.2.** As inscrições nesta modalidade não forem homologadas;
 - 7.3.3.** As/os candidatas/os inscritas/os nessa modalidade não atingirem a nota mínima final (conforme item 9.3.3 deste edital);

8. RESERVA DE VAGAS

- 8.1.** Do total de duas (2) vagas para bolsista, será reservada uma (1) vaga para o sistema de reserva de vagas. Do total de duas (2) vagas para suplência, com validade até o dia 08/08/2019, será reservada uma (1) vaga para o sistema de reserva de vagas.
- 8.2.** Serão aptas/os a concorrer ao sistema de reserva de vagas apenas as/os candidatas/os que: a) no ato de inscrição assinalarem a opção “Reserva de Vagas” pelo sistema SINSC; e b) entregarem atestado comprovando o ingresso na Universidade pelas cotas contempladas neste edital ou processo seletivo específico.
- 8.3.** As vagas reservadas pelo sistema de reserva de vagas será destinada para ampla concorrência nos seguintes casos:
- 8.3.1.** Ausência de candidatas/os inscritas/os nessa modalidade;
 - 8.3.2.** As inscrições nesta modalidade não forem homologadas;
 - 8.3.3.** As/os candidatas/os inscritas/os nessa modalidade não atingirem a nota mínima final (conforme item 9.3.3 deste edital);

edital);

8.4. As modalidades das cotas contempladas neste Edital, inspiradas nas leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016 e utilizadas no Sisu são:

- 8.4.1. L2: Candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- 8.4.2. L6 - Candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- 8.4.3. L9 - Candidatas/os com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- 8.4.4. L10 - Candidatas/os com deficiência autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- 8.4.5. L13 - Candidatas/os com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- 8.4.6. L14 - Candidatas/os com deficiência autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- 8.4.7. Candidatas/os que ingressaram pelo processos seletivo específico para estudantes quilombolas e indígenas.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção ocorrerá nos dias **22/05/2019, 23/05/2019 e**



24/05/2019. O local e horário das provas será divulgado juntamente com a lista de inscrições homologadas, no dia 20/05/2019, conforme especificado no item 6 deste Edital.

8.2. As/os candidatas/os que não comparecerem a qualquer uma das etapas estarão automaticamente desclassificadas/os.

9. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. A seleção será feita em quatro etapas obrigatórias a todas/os candidatas/os, conforme a tabela abaixo.

Tabela 2: Descrição das etapas do processo seletivo.

ETAPAS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PESO
Carta de apresentação	A carta de apresentação tem o intuito conhecer a/o candidata/o, bem como sua trajetória acadêmica e a motivação para o ingresso no grupo PET Psicologia FURG. Deverá conter o nome, a trajetória da/o candidata/o, motivos que levaram a buscar o ingresso no grupo, aspectos que considera importantes nas relações pessoais e profissionais e outras questões que julgar relevante.	2
Avaliação escrita	A prova escrita visa avaliar o conhecimento da/o candidata/o sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) com base no Manual de Orientações Básicas (MOB) e na legislação do Programa, conforme Portaria 976/2010 com modificações pela Portaria 343/2013.	3
Dinâmica de grupo	A dinâmica tem o objetivo de conhecer a/o candidata/o durante um trabalho em grupo.	3
Entrevista individual	A entrevista tem como objetivo, dentre outros aspectos, avaliar as/os candidatas/os quanto ao grau de interesse pelo Programa, seus objetivos e disponibilidade de tempo.	2

9.2. As atividades do processo seletivo serão realizadas conforme o cronograma exposto na tabela abaixo.

Tabela 3: Cronograma de realização do processo seletivo.

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.furg.br	10/05/2019
Inscrição	www.sinsc.furg.br	13/05/2019 a 18/05/2019
Plantão de Suporte para Inscrição	Sala do PET Psicologia	14/05/2019 e 17/05/2019 das 14h (quatorze horas) às 17h (dezesete horas)
Divulgação das inscrições homologadas	Sala do PET Psicologia Mural do Prédio da Psicologia Site Oficial da FURG (www.furg.br)	20/05/2019
Período de Seleção	Prédio da Psicologia FURG	22/05/2019, 23/05/2019 e 24/05/2019, turnos manhã e/ou tarde.
Resultado Final	Sala do PET Psicologia Mural do Prédio da Psicologia Site Oficial da FURG (www.furg.br) Redes sociais do PET	Até 30/05/2019

9.3. Dos critérios de avaliação e classificação:

- 9.3.1. Em cada etapa do processo seletivo, a nota mínima das/os candidatas/os será zero (0,0) e a nota máxima dez (10,0).
- 9.3.2. As notas serão multiplicadas pelo peso de cada etapa do processo, conforme descrito no item 9.1, resultando em uma nota final que terá nota mínima de zero (0,0) e nota máxima de dez (10,0).
- 9.3.3. Serão eliminadas/os os candidatas/os que não atingirem a nota mínima de sete (7,0) no cálculo final das etapas do processo seletivo (considerando os pesos das etapas presentes na tabela 2).
- 9.3.4. De acordo com a ordem de classificação das/os candidatas/os, a partir do resultado final descrito no item



9.3.2, **serão preenchidas 2 (duas) vagas para bolsistas e 2 vagas de suplentes**, conforme descrito no item 1 deste Edital.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **30/05/2019** no site Oficial da FURG (www.furg.br); na sala do PET Psicologia FURG; no mural do prédio do Curso de Psicologia e nas redes sociais do PET Psicologia FURG.

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão do processo de seleção será composta por atuais integrantes do grupo PET Psicologia FURG, por PETianas/os egressos do grupo e pela tutora Profa. Dra. Marilene Zimmer.

Rio Grande, 10 de maio de 2019.

Profa. Dra. Marilene Zimmer
Tutora Grupo PET Psicologia – FURG
(a via assinada encontra-se arquivada)